

PORTARIA PGJ/PI Nº 2789/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0363.0022107/2022-28:

RESOLVE:

CONCEDER, de 17 de agosto a 14 de novembro de 2022, **90 (noventa)** dias de Licença Prêmio à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS RIOS**, Técnica Ministerial, matrícula nº 4434, lotada junto à Assessoria Especial para Distribuição Processual de 2º Grau, referentes ao **quinquênio ininterrupto de 01 de julho de 1990 a 30 de junho de 1995**, de acordo com o art. 91 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 11 de agosto de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO
Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, **Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 11/08/2022, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0292257** e o código CRC **7A2CAD8F**.